

DATA DA LEITURA:	30/08/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME - MG							
CODIGO	ID: 2487	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO	LICITATÓRIO Nº 143/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024							
ABERTURA	06/09/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	08:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	05 Dias							
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	Até 20 (vinte) dias a contar do recebimento da Nota Fiscal							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	5.5. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS							
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	http://www.bllcompras.org.br/							
LEITURA POR:	WESLLY GABRIEL	MODO DE DISPUTA	ABERTO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
6.4	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
6.4	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
6.4	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
6.5.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
6.5.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
6.5.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
6.5.	CERT. FEDERAL	X			5.1.4.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
6.5.	CERT. ESTADUAL	X			5.1.4.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X		
6.5.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
6.5.	CIM	X			ANEXO IV - PÁG 74	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X		
6.5.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
6.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
X	BALANÇO	X			5.1.4.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X		
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
6.6.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.2	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%	X		
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
6.4.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
6.4.	AFE COMUM - ANVISA	X								
6.4.	AFE COMUM - DOU	X								
6.4.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
6.4.	AFE ESPECIAL - DOU	X			7.1.3.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME - MG			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
6.4.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando o seguinte: 5.1.1. Valor unitário e total do item, devendo ser considerado 04 (Quatro) casas decimais após a vírgula; 5.1.2. Fabricante; 5.1.2.1. No campo "MARCA" da proposta eletrônica, deverá ser especificada uma única marca para cada item ofertado. Não serão aceitas expressões do tipo "diversas", "marcas diversas", "própria" ou quaisquer outras. 5.1.3. No campo "FABRICANTE" da proposta eletrônica, deverá ser especificado um único fabricante para cada item ofertado. Não serão aceitas expressões do tipo "diversas", "fabricantes diversos", ou quaisquer outras. 5.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações iguais e/ou superiores à especificação do Termo de Referência conforme o caso, indicando, no que for aplicável, o modelo do item;					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				8.12.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro. 8.12.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo R\$ 0,002 (dois milésimos de real). 8.12.5. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				4.2.6. Documentos obtidos na rede Internet serão aceitos e considerados como originais, ainda que sejam apresentados através de cópia simples, desde que seja possível a sua verificação e confirmação de validade pelo(a) Pregoeiro(a), na fase de habilitação.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				6.5	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III, IV, V E VI	X		
	CERTIDÃO DO CEIS					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					8.7. Serão desclassificadas as propostas que: a) contiverem vícios insanáveis; b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital; c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			22.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas nos seguintes sítios eletrônicos: www.bll.org.br e www.portofirme.mg.gov.br .					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME - MG	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____					

DATA DA LEITURA:	30/08/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME - MG							
CODIGO	ID: 2487	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO	licitatório Nº 143/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024							
ABERTURA	06/09/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	08:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	05 Dias							
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	Até 20 (vinte) dias a contar do recebimento da Nota Fiscal							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	5.5. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS							
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	http://www.bllcompras.org.br/							
LEITURA POR:	WESLLY GABRIEL	MODO DE DISPUTA	ABERTO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
6.4	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
6.4	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
6.4	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
6.5.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
6.5.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
6.5.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
6.5.	CERT. FEDERAL	X			5.1.4.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
6.5.	CERT. ESTADUAL	X			5.1.4.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X		
6.5.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
6.5.	CIM	X			ANEXO IV - PÁG 74	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X		
6.5.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
6.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
X	BALANÇO	X			5.1.4.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X		
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
6.6.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.2	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%	X		
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
6.4.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
6.4.	AFE COMUM - ANVISA	X								
6.4.	AFE COMUM - DOU	X								
6.4.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
6.4.	AFE ESPECIAL - DOU	X			7.1.3.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME - MG			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
6.4.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando o seguinte: 5.1.1. Valor unitário e total do item, devendo ser considerado 04 (Quatro) casas decimais após a vírgula; 5.1.2. Fabricante; 5.1.2.1. No campo "MARCA" da proposta eletrônica, deverá ser especificada uma única marca para cada item ofertado. Não serão aceitas expressões do tipo "diversas", "marcas diversas", "própria" ou quaisquer outras. 5.1.3. No campo "FABRICANTE" da proposta eletrônica, deverá ser especificado um único fabricante para cada item ofertado. Não serão aceitas expressões do tipo "diversas", "fabricantes diversos", ou quaisquer outras. 5.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações iguais e/ou superiores à especificação do Termo de Referência conforme o caso, indicando, no que for aplicável, o modelo do item;					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				8.12.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro. 8.12.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo R\$ 0,002 (dois milésimos de real). 8.12.5. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				4.2.6. Documentos obtidos na rede Internet serão aceitos e considerados como originais, ainda que sejam apresentados através de cópia simples, desde que seja possível a sua verificação e confirmação de validade pelo(a) Pregoeiro(a), na fase de habilitação.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
						CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				6.5	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III, IV, V E VI	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				8.7. Serão desclassificadas as propostas que: a) contiverem vícios insanáveis; b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital; c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			22.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas nos seguintes sítios eletrônicos: www.bll.org.br e www.portofirme.mg.gov.br .					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME - MG	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____					